



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1703/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de implantação de um corredor cicloviário pelo canteiro central ligando as vias Tancredo Neves x Av. Frei Gaspar.

JUSTIFICATIVA

Recebi diversos pedidos de munícipes que nos solicitaram o serviço de implantação de um corredor cicloviário pelo canteiro central ligando as vias Tancredo Neves x Av. Frei Gaspar.

Os moradores que residem no Tancredo Neves precisam andar quatro quadras para pegar uma condução. O corredor cicloviário facilitaria muito a vida desses munícipes, além de trazer comodidade e segurança aos ciclistas.

As demarcações no solo são importantes para garantir o bom fluxo dos munícipes com maior segurança, evitando acidentes no local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de Agosto de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 10/8/23